



PROCESSO Nº	80.713-3/2021
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
	JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA
REPRESENTANTES	JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
	ELIAS BUENO DE SOUZA
	JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA
	SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA
	ANILTON SILVA DE MOURA
	EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	19/05 A 23/05/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 211/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3621, em 30/05/2025, e publicado em 02/06/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 25/06/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 09/06/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

